



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0427/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 14690/2019

Cubatão, 12 de novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1445/2019 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTÓCOLO  
Nº 32.82

13/11/19

Jafet

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito  
CUBATÃO/SP

Trânsito  
ressalva,  
após análise